

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS
DIVISÃO DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

INFORMAÇÕES PARA RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2021 – TEMÁTICA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL NO DNOCS

1. Foi encaminhado, através do processo nº 59400.000439/2022-96, o Ofício nº 4/2022/DA, solicitando de todas as Coordenadorias Estaduais informações referentes à temática Sustentabilidade Ambiental para embasar a elaboração do Relatório de Gestão – Exercício 2021.
2. As Coordenadorias Estaduais encaminharam os seguintes documentos: CEST/BA (0963338), CEST/CE (0966618), CEST/MG (0959860), CEST/PB (0959139), CEST/RN (0966347), CEST/SE (0962147) e CEST/PI (0967237). Não responderam CEST/PE e CEST/AL.
3. Através do processo nº 59400.000437/2022-05 solicitou-se do Serviço de Atividades Gerais – DRL/AG informações sobre o consumo de energia elétrica, água e esgoto e critérios de sustentabilidade nas contratações de serviços. A DRL/AG se manifestou por meio do documento SEI nº 0961228.
4. Por fim, mediante o nº 59400.000445/2022-43 (Ofício nº 22/2022/DA) solicitou-se informações sobre a temática da Sustentabilidade Ambiental à Diretoria de Desenvolvimento Tecnológico e Produção - DP e à Diretoria de infraestrutura Hídrica -DI que se manifestaram através dos documentos SEI nº 0958870 e 0961541.

CONSOLIDAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA

		ADM. CENTRAL	CEST-PI	CEST-CE	CEST/RN	CEST/PB	CEST/PE	CEST/SE	CEST/AL	CEST/BA	CEST/MG	TOTAL
2020	Consumo em Kwh	2.161.933	447.617	129.944	268.300	113.650		40.940		149.573	43.212	3.355.169
	Valor em reais (R\$)	1.299.443,72	450.284,49	107.392,66	188.828,95	126.919,22		42.576,81		344.691,73	39.322,92	2.599.460,50
2021	Consumo em Kwh	2.215.315	293.781	134.693	238.914	690.977		46.921		158.645	31.120	3.810.366
	Valor em reais (R\$)	1.582.060,67	295.152,31	111.317,66	209.360,25	102.426,27		52.953,12		436.566,14	30.186,40	2.820.022,82

CONSUMO DE ÁGUA E ESGOTO

	ADM. CENTRAL	CEST-PI	CEST-CE	CEST/RN	CEST/PB	CEST/PE	CEST/SE	CEST/AL	CEST/BA	CEST/MG	TOTAL	
2020	Consumo em m ³	6.657	2.072	2.576	654	1.000		333		1.505	197	14.994
	Valor em reais (R\$)	131.361,93	16.157,77	25.663,02	16.060,84	15.424,79		11.891,88		101.251,30	2.482,20	320.293,73
2021	Consumo em m ³	7.875	1.723	2.172	1.061	1.567		366		3.241	165	18.170
	Valor em reais (R\$)	183.555,80	13.916,86	23.533,64	18.823,65	22.473,29		11.832,89		90.427,44	2.380,95	366.944,52

CONSUMO DE PAPEL A4

	ADM. CENTRAL	CEST-PI	CEST-CE	CEST/RN	CEST/PB	CEST/PE	CEST/SE	CEST/AL	CEST/BA	CEST/MG	TOTAL	
2020	Consumo em resmas	482	Não informado	120	27	Não informado		80		Não informado	200	882
	Valor em reais (R\$)	7.535,71	Não informado	Não informado	0	Não informado		Não informado		Não informado	3.500,00	11.035,71
2021	Consumo em resmas	550	Não informado	90	44	Não informado		60		Não informado	100	800
	Valor em reais (R\$)	8.467,78	Não informado	Não informado	0	Não informado		Não informado		Não informado	1.890,00	10.357,78

HÁ UTILIZAÇÃO DE PAPEL A4 RECICLADO?

	ADM. CENTRAL	CEST-PI	CEST-CE	CEST/RN	CEST/PB	CEST/PE	CEST/SE	CEST/AL	CEST/BA	CEST/MG	TOTAL
Resposta	Sim	Não informado	Não	Não	Sim		Não		Não	Não	

CONSUMO DE COPO DESCARTÁVEIS

	ADM. CENTRAL	CEST-PI	CEST-CE	CEST/RN	CEST/PB	CEST/PE	CEST/SE	CEST/AL	CEST/BA	CEST/MG	TOTAL	
2020	Consumo em pacotes	669	Não informado	Não informado	138	Não informado		34		27	75	943
	Valor em reais (R\$)	1.341,21	Não informado	Não informado	358,20	Não informado		Não informado		2359,53	382,50	4.441,44
2021	Consumo em pacotes	681	75	Não informado	270	Não informado		27		Não informado	50	1.103
	Valor em reais (R\$)	1.957,00	5.560,00	Não informado	832,00	Não informado		Não informado		Não informado	350,00	8.699,00

DESCARTES DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS (A Coordenadoria Estadual realiza a separação dos resíduos recicláveis descartáveis conforme o Decreto nº 5940/2006?)

	ADM. CENTRAL	CEST-PI	CEST-CE	CEST/RN	CEST/PB	CEST/PE	CEST/SE	CEST/AL	CEST/BA	CEST/MG	
Resposta	Não	Não	Não	Não	Sim		Não		Sim	Não	

CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE NAS CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

ADM. CENTRAL	Na elaboração do Termo de Referência pela Diretoria Administrativa é seguido o modelo elaborado pela AGU contendo recomendações sobre Sustentabilidade Ambiental. Solicitação de papel A4 com certificação CERFLOR e/ou FSC. Exigência de Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) para garantir a eficiência energética. Maioria do papel utilizado na Administração Central ser do tipo reciclado.
CEST-PI	É de responsabilidade da contratada para os serviços de limpeza, higienização e conservação promover continuamente ações visando o baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água, conforme previsto no Edital e respectivo Termo de Referência.
CEST-CE	Observar as normas de sustentabilidade ambiental, conforme determina o artigo 5º da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, nos casos em que essa instrução se aplicar ao objeto. A comprovação poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do edital. Os bens deverão ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, utilizando material reciclável, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, sendo tal condição será verificada no momento da entrega dos produtos. As embalagens serão encaminhadas para reciclagem. Quanto ao papel A4, só serão admitidos produtos com certificação CERFLOR ou FSC, sendo as embalagens 100 % recicláveis.
CEST/RN	Realiza-se as contratações de acordo com as normas de sustentabilidade Ambiental. Nos editais de contratações são expressos as orientações para as Contratantes quanto aos critérios de sustentabilidade.
CEST/PB	Realiza-se as contratações de acordo com as normas de sustentabilidade ambiental.
CEST/PE	
CEST/SE	É de responsabilidade da licitante que vier a ser contratada, adotar, no fornecimento dos materiais objeto do presente Termo, no que couber, as práticas de sustentabilidade: a) Economia de energia; b) Economia em materiais como copos plásticos descartáveis; c) Economia de água; d) Reciclagem de lixo (separação do lixo conforme indicação do DNOCS); e) Descarte correto para produtos perigosos ao meio ambiente como pilhas, lâmpadas fluorescentes, equipamentos eletrônico dentre outros semelhantes.
CEST/AL	
CEST/BA	Segue as Normas de Sustentabilidade Ambiental.

CEST/MG	<p>É de responsabilidade da licitante que vier a ser contratada, adotar, no fornecimento dos materiais objeto do presente Termo, no que couber, as práticas de sustentabilidade:</p> <p>Baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;</p> <p>Maior vida útil e menor custo de manutenção do bem;</p> <p>Uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;</p> <p>Utilização de produtos florestais madeireiros e não madeireiros originários de manejo florestal sustentável ou de reflorestamento;</p> <p>Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;</p> <p>Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e</p> <p>Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).</p>
---------	--

AÇÕES DESENVOLVIDAS PARA REDUÇÃO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA

ADM. CENTRAL	<p>A limitação do uso de ar-condicionado nas salas sem ocupação, onde a temperatura foi ajustada aos 24°C, mantendo o ambiente fechado em seu uso.</p> <p>Uso de lâmpadas LED que consistem em uma maior eficiência e são livres da emissão de gases poluentes e substâncias tóxicas.</p> <p>Desligamento de computadores e equipamentos eletrônicos em geral após o término do expediente. Aquisições</p> <p>de ar-condicionado Split, equipamentos com selo Procel “A”.</p>
CEST-PI	<p>Considerando a drástica redução do quadro funcional do DNOCS, ocorrida nos últimos anos, sem a devida reposição, procedeu-se à racionalização dos espaços internos da sede da CEST-PI, com o isolamento de diversas salas e acomodação dos servidores remanescentes em espaços menores, com a conseqüente redução do número de aparelhos de ar condicionado, o que contribuiu, de forma importante, para a redução dos custos com a energia elétrica. Recomendou-se, ainda, desligar as luzes das salas e banheiros, nos intervalos, bem como dos aparelhos de ar condicionado, equipamentos de informática e reprografia</p>
CEST-CE	<p>Foi reduzido o número de condicionadores de ar, desligamento de lâmpadas, computadores e impressoras quando não estiverem em uso.</p>
CEST/RN	<p>Os computadores foram programados para desligar após as 19:00 horas.</p> <p>As luzes externas, da sede da Coordenadoria são acesas apenas quando necessárias.</p> <p>Bebedouros estão sendo desligados durante o final de semana.</p>
CEST/PB	<p>Desligar computadores, ares condicionados e luz nos horários de intervalo.</p>
CEST/PE	
CEST/SE	<p>Apagar as luzes ao deixar os ambientes, desligamento do ar-condicionado em horário de almoço e utilização na temperatura de 21° C, desligar equipamentos eletrônicos não utilizados.</p>
CEST/AL	
CEST/BA	<p>Desligar luzes das salas, banheiros, aparelhos de ar condicionado e de informática nos períodos de intervalo</p>

CEST/MG	Foi reduzido o número de condicionadores de ar, desligamento de lâmpadas, computadores e impressoras quando não estiverem em uso.
---------	---

AÇÕES DESENVOLVIDAS PARA REDUÇÃO DO CONSUMO DE ÁGUA

ADM. CENTRAL	Parte do abastecimento é feito com água fornecida pela CAGECE e ora pelo poço artesiano instalado no pátio deste Edifício-Sede do DNOCS. Foi disposto um Profissional Bombeiro Hidráulico para devidos reparos, ajustes e instalação de encanamentos, tubulações e fazendo a verificação de vazamentos existentes na edificação, assim evitando o desperdício de água.
CEST-PI	Considerando a drástica redução do quadro funcional do DNOCS, procedeu-se a racionalização dos espaços internos da sede da CEST-PI, com o isolamento de diversas salas e acomodação dos servidores remanescentes em espaços menores, com o conseqüente isolamento de banheiros e pias, o que tem contribuído para a redução dos custos com o consumo de água potável.
CEST-CE	Campanhas internas de conscientização do uso da água.
CEST/RN	
CEST/PB	Irrigar os jardins menos vezes, limpeza de áreas abertas com varrição, limpeza de salas duas vezes na semana.
CEST/PE	
CEST/SE	Uso consciente de torneiras e descargas.
CEST/AL	
CEST/BA	Molhar o jardim apenas uma vez por semana e salas duas vezes a cada semana.
CEST/MG	Redução na irrigação de plantas, redução do volume de água para limpeza de cerâmicas.

AÇÕES DESENVOLVIDAS PARA REDUÇÃO NO CONSUMO DE PAPEL A4

ADM. CENTRAL	Utilização do Sistema SEI — Sistema Eletrônico de Informações. Implantação de requisições digitais de material de expediente e permanente mediante Sistema SIADS. Reaproveitamento de folhas.
CEST-PI	Com a implantação do SEI – Sistema de Eletrônico de Informações, no DNOCS, dispensou-se o papel para impressão ou qualquer outro uso.
CEST-CE	Reaproveitamento e utilização de frente e verso das folhas.
CEST/RN	Avisos próximos aos equipamentos de impressão, orientando a impressão consciente. A configuração de impressão dupla face é padrão para todas as impressoras. Papeis impressos por engano, ou com erros, são utilizados como rascunhos.
CEST/PB	Economia na utilização de resmas, sendo utilizada a da última compra no ano de 2010.
CEST/PE	
CEST/SE	Utilização de folhas rascunho para impressão, utilização da opção frente e verso da lauda.
CEST/AL	
CEST/BA	Economia na utilização de resmas, sendo utilizadas as da última compra realizada no ano de 2018. Orientação para salvar o documento em pdf para inserção ao SEI ao invés de imprimir e anexar.
CEST/MG	Reaproveitamento de folhas, utilização dos dois lados do papel e implantação do SEI.

AÇÕES DESENVOLVIDAS PARA REDUÇÃO NO CONSUMO DE COPOS DESCARTÁVEIS	
ADM. CENTRAL	Aquisição de 1.500 (Hum mil e quinhentos) canecas em fibra de coco (Processo nº 59400.005702/2021-52).
CEST/PI	Eliminação do uso de dispensadores de copos descartáveis, uma vez que a sua utilização tem como consequência o desperdício de milhares de copos, utilizados de forma irracional. Restringiu-se o uso aos usuários e visitantes, mediante solicitação junto à cantina do Gabinete. Aos servidores, colaboradores terceirizados e estagiários, recomendou-se o uso de copos individuais não descartáveis, medida de grande impacto no consumo desses objetos.
CEST/CE	Adoção de garrafas de água e copos individuais e reutilizáveis.
CEST/RN	
CEST/PB	O fornecimento de copos para água e café é feito pela ASSECAS/PB.
CEST/PE	
CEST/SE	Utilização de garrafas de água e xícaras individuais e reutilizáveis, campanha adote um copo.
CEST/AL	
CEST/BA	Diminuição da quantidade de consumo de café e utilização dos copos adquiridos na compra realizada em 2020.
CEST/MG	Redução no número de servidores e utilização do copo por mais de uma vez.

6. Dessa forma, considerando as informações disponíveis, segue SUGESTÃO, para fins de consideração superior, dos pontos a constar no Relatório de Gestão — Exercício 2021 na temática Sustentabilidade Ambiental (próxima página), em observância a estrutura geral definida pela TCU.

Fortaleza/CE, 14 de Fevereiro de 2022